

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E LUZ PARA PROMOVER O EVENTO DE CARNAVAL DE RUA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 20/02/2023 NA PRAÇA CENTRAL SITUADA NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO DA CIDADE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 3/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Fevereiro de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 4/2023, Licitação nº 2/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E LUZ PARA PROMOVER O EVENTO DE CARNAVAL DE RUA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 20/02/2023 NA PRAÇA CENTRAL SITUADA NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO DA CIDADE. Empresa participante: ILGA MULLER SAVI representada pelo procurador Sr. EDENILSON MULLER SAVI. As 09:15 horas do dia 06/02/2023, reuniu-se o Pregoeiro substituto Sr. Lucas Geni, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, e representante legal presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, onde as mesmas deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Não feita esta comprovação no momento oportuno, a proposta será analisada segundo o regramento padrão. Após análise constatou-se que a proponente a participante comprovou a situação, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, a qual foi apresentada de acordo com as exigências do Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se na negociação. O pregoeiro, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o Pregoeiro e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, com a conferência das certidões emitidas via internet, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. O pregoeiro abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente na sessão desiste do recurso e para constar subscreve a presente ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2023 - PR

Processo Administrativo: 4/2023
Processo de Licitação: 4/2023
Data do Processo: 24/01/2023

Folha: 2/2

Participante: 5662 - ILGA MULLER SAVI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM, LUZ E PALCO -PALCO MEDINDO 60CM DO CHÃO COM O TAMANHO DE 7,5 x4,80 METROS COM ESCADA LATERAL; SENDO NO MINIMO 8 LINES COMPOSTA POR FALANTE 12 DE 750W E 2 DRIVE TI CADA CAIXA, E 4 GRAVES DUPLO DE 2.400W CADA, MESA DE SOM 32 CANAIS DIGITAIS, SISTEMA DE RETORNOS DE PALCO, CUBO DE GUITARRA E CUBO DE BAIXO, CORPO DE BATERIA,AMPLIFICADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS. ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR NO MINIMO 14 MOV BEAM 230, 16 PAR DE LED, 4COB 2 BRUTE 4 LAMPADAS, MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITES, 2 MAQUINA DE FUMAÇA DMX DE 3000W, 8 STROBO DE 1500W RGBW 16 CANAIS; 1 PAINEL DE LED MEDINDO 5X3 METROS COM ESTRUTURA EM TRELIÇA SUSPENSA, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE p3,97 E SISTEMA DE PROCESSAMENTO, NOTEBOOK COM PROCESSADOR i9 OU EQUIVALENTE, ARTES E LOGOMARCAS DO EVENTO PARA RODAR, MAIN POWER ESTABILIZADO COM 2 FAZES E NEUTRO, SPLITER DMX PARA ILUMINAÇÃO;PROJETO E ART PARA LIBERAÇÃO DO EVENTO.	SER	1,00			0,0000	11.500,00	11.500,00

Total do Participante -----> 11.500,00

Total Geral -----> 11.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 6 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO:

LUCAS CENI - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDENILSON MULLER SAVI - - Representante